

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2021 de 26 de abril de 2021.

“Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.”

LUIS CLAUDIO MIRANDA PIRES, Prefeito do Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a grande tristeza de que a cidade de Ruy Barbosa é tomada pelo falecimento do Bispo Emérito da Diocese de Ruy Barbosa, Dom André de Witte;

CONSIDERANDO a desolação que se abate sobre todo o Clero enlutado, familiares, religiosos e religiosas da qual compartilha sensibilizado, todo o povo rui-barbosense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Ruy Barbosa por 03(três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Bispo Emérito da Diocese de Ruy Barbosa, Dom André Marie Gerard Camilla de Witte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
26 de abril de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal